



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Cairu

1

Terça-feira • 9 de Abril de 2019 • Ano • Nº 359

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.cairu.ba.io.org.br](http://www.camara.cairu.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Cairu publica:

- **Extrato De Publicação- Resumo De Dispensa De Licitação** - Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos Gestores e servidores dos Municípios.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Dispensas de Licitações***



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU**  
SECLIC - SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIRU**, situada na Rua Barão Homem de Mello, 09 – Centro – Cairu-BA – CEP 45.420-000 - CNPJ Nº 02.984.963/0001-00, no uso de suas atribuições legais, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0007/2019**, recomendada com o art. 24, inciso II Lei 8.666/93, e suas alterações em favor da Licitante: **Fundação César Montes – FUNDACEM, com sede na 2ª Travessa Gersino Coelho, 10 Matatu, em Salvador- Bahia, inscrito no CNPJ nº. 06.150.141/0001-77**, que tem por Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos Gestores e servidores dos Municípios, no curso que está sendo contratado: Curso Avançado de Licitações com “Formação de Pregoeiro”, com duração de 04 (quatro) meses, 200 horas, iniciando-se em 13 de abril de 2019 e findando em 21 de julho de 2019, a ser ministrado Alto da Ladeira do Hospital Geral do Estado – HGE, s/n, Av. Vasco da Gama, Salvador - Bahia. Valor Global: **R\$ R\$: 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)** Fica a empresa acima convocada nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.